

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010251/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA CRISTINA BARROS MACHADO BOGALHO, matrículas n. 127945021 e n. 127945022, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.239/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010142/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MYLKNER VASCONCELOS MOÇAMBITE, matrícula n. 104037021, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.234/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010159/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por RENAN MARTINS LIMA RODRIGUES, matrícula n. 103496022, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.251/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010168/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por SONIA MARIA BENTO DE MATOS, matrícula n. 309939021, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.262/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 369 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Yvie Cesco Gonçalves da Silva, matrícula 93685021, para responder pela Assessoria de Convênios e Contrato desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matrícula 12093023, durante suas férias regulamentares no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente